

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 517-A, DE 2010.**

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Dos Srs. ALEXANDRE PADILHA e JORGE SOLLA)

Requer a realização de audiência pública para debater a PEC 517, de 2010, que "dá nova redação às alíneas "b" e "c" do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos".

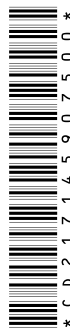
Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do Artigo 24, Inciso III, combinado com o Artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, com o objetivo de debater a PEC 517, de 2010, que "dá nova redação às alíneas "b" e "c" do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos", com a participação dos/as seguintes convidados/as:

- Sr. Celso Pansera – Ex- Ministro de Ciência e Tecnologia
- Sr. Wilson A. Parejo Calvo – Superintendente do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN)
- Sr. Renato Janine Ribeiro - Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC);
- Outros convidados

JUSTIFICATIVA

Atualmente, foi recolocada na agenda legislativa pelo Governo Federal, a extensão da quebra do monopólio para radiofármacos e radioisótopos de meia-vida longa. Nesse sentido, foi resgatada a PEC 517, de 2010 e constituída nesta Casa a Comissão



Especial para proferir parecer à PEC. O relator apresentou a esta Comissão parecer pela aprovação da PEC com vários argumentos a favor da quebra do monopólio.

Em seu primeiro parecer, o relator destaca que, de todos os palestrantes, apenas o Sr. Luiz Antônio Genova, Secretário-Geral da Associação dos funcionários do IPEN – ASSIPEN, se posicionou contrariamente à PEC 517, de 2010. Entretanto, o que ocorre é que, além do Sr. Genova, o Sr. Dr. Wilson Aparecido Parejo Calvo, Diretor do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – IPEN, também se posicionou de forma contrária à PEC. O mesmo podemos dizer do ex-Deputado Federal e ex-Ministro da Ciência e Tecnologia Celso Pansera, para citar três exemplos.

Após manifestação por escrito do Sr. Wilson Calvo encaminhado ao Presidente da Comissão, bem como ao Sr. Dep. Alexandre Padilha, em que informa que não apoia a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 517-A de 2010, o relator apresentou novo parecer em 17/11/2021 com alteração do posicionamento do Diretor para o IPEN para “contrário à PEC 517, de 2010”. A referida manifestação, bem como a explanação do Sr. Wilson Calvo em audiência pública traz pontos de suma importância que demonstram os prejuízos que poderão ser causados caso haja a aprovação da PEC 517, de 2021 da forma proposta.

Além disso, a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), esclareceu a esta Comissão, por meio da Nota SBPC-178/Dir., de 18 de novembro de 2021, que, nas duas oportunidades em que foi convidada a manifestar sua posição em relação à quebra do monopólio dos radiofármacos por parte da União, de que trata a PEC 517/2010, as Audiências Públicas foram canceladas pouco antes do horário programado, sem que fosse possível que a entidade manifestasse seu posicionamento. A partir disso, solicita que a SBPC possa apresentar sua argumentação em audiência pública da referida PEC, por entender que a proposta poderá trazer irremediáveis prejuízos à saúde da população brasileira, além de afetar o desenvolvimento científico e tecnológico em área tão estratégica da medicina nuclear.

Assim, considerando a relevância do tema e a importância de que todos os atores possam contribuir de forma democrática para o debate, trazendo seus argumentos e esclarecendo seus posicionamentos frente às consequências da aprovação da PEC 517, de 2010, apresentamos o presente requerimento e contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Comissões, em 29 de novembro de 2021.

Deputado **ALEXANDRE PADILHA – PT/SP** Deputado **JORGE SOLLA – PT/BA.**





Requerimento **(Do Sr. Alexandre Padilha)**

Requer a realização de audiência pública para debater a PEC 517, de 2010, que "dá nova redação às alíneas "b" e "c" do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos".

Assinaram eletronicamente o documento CD217145907500, nesta ordem:

- 1 Dep. Alexandre Padilha (PT/SP)
- 2 Dep. Jorge Solla (PT/BA)

